PORTARIA Nº. 05/2016 de 17 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre nomeação de Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

NILSO VENTRIS, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica nomeada para o emprego efetivo de Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a Senhora SANDRA REGINA PESQUEIRA BERTI, portadora do RG nº. 17.394.230-1 SSP/SP e do C.P.F/M.F. 099.304.018-73, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo emprego.

Art. 2º. As atribuições da nomeada são as próprias do referido emprego efetivo constantes da Lei Complementar n°. 145, de 14 de outubro de 2.013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 17 de fevereiro de 2016.

NILSO VENTRIS
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 17/02/2016
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Mariana Quatrochi
Diretora Técnica Legislativa